



**DECRETO Nº 2.602/2.022**

**DE 23 DE MARÇO DE 2.022**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 25 e 26/04/2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto 2.587, de 14/01/2022,

CONSIDERANDO a necessidade da ratificação do mesmo,

**D E C R E T A :-**

Art 1º. Fica decretado feriado Municipal no dia 26 de abril de 2.022 e no dia 25 de abril de 2.022 Ponto Facultativo.

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabatinga, 23 de março de 2.022.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ  
Prefeito Municipal

REGISTRADO No Livro de Decretos nº 31.

ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA  
Chefe de Setor